



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

**DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA: 04/05/2026**  
**DÉCIMA PRIMEIRA LEGISLATURA**  
**SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA**  
**PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2026.**

1. Verificação de presença.
2. EXPEDIENTE.
3. Discussão e votação da Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária.

2.2 Leitura dos Expedientes (oriundos de diversos)

**-Projeto de Lei nº096/2026** - de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro, no valor de R\$ 469.490,74 (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

**-Projeto de Lei nº097/2026** - de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, por anulação parcial ou total de dotação orçamentária, no valor de R\$ 226.852,35 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

**-Projeto de Lei nº098/2026** - de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial ou total de dotação orçamentária, no valor de R\$ 312.306,48 (trezentos e doze mil trezentos e seis reais e quarenta e oito centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

**-Moção de Aplausos nº002/2026-CMC**, de autoria dos vereadores Selso Lopes de Souza, Dione Ribeiro dos Santos, Valmir Joaquim de Faria, José Ferreira da Silva, Jandir Emiliano, Antonio Marcos de Quadros Severo, Elói Antonio Ronsani. vereadoras Gercimara Alves Barbosa, Irlei Kreusch Aguiar, A Câmara Municipal de Cerejeiras, por meio de seus vereadores, apresenta Moção de Aplausos à Associação de Agronegócios e do Comércio de Cerejeiras AGROCOM, pelo significativo impacto que exerce no desenvolvimento econômico e produtivo do município, pela promoção de inovação tecnológica no agronegócio, pela integração entre produtores e empresas, e pela relevante contribuição ao fortalecimento das cadeias agrícolas e pecuárias, que fortalece a economia local.

**-Indicação nº032/2026-CMC**, de autoria do vereador Antônio Marcos de Quadros Severo, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, por meio das Secretarias competentes, a necessidade de reestruturação administrativa com a criação de uma Secretaria ou Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com equipe, maquinário e patrulha própria, destinados exclusivamente ao atendimento da zona urbana. Reitera-se, para todos os fins, as Indicações apresentadas em 2022, 2023 e a Indicação nº 008/2025, que já solicitaram providências neste mesmo sentido.



**-Indicação nº037/2026-CMC**, de autoria da Vereador Elói Antônio Ronsani, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, por meio da Secretaria Competente, que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação de um estacionamento público na Avenida dos Estados, ao lado da Feira Municipal.

**-Indicação nº038/2026-CMC**, de autoria da Vereador Elói Antônio Ronsani, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, por meio da Secretaria competente, que sejam providenciadas a instalação de placas indicativas de identificação das linhas rurais em todo o território do município.

**-Indicação nº039/2026-CMC**, de autoria da Vereadora Gercimara Alves Barbosa, e do Vereador Jandir Emiliano, indicam ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, que seja implantado um sistema de rastreamento e monitoramento em toda a frota de veículos do Município de Cerejeiras, incluindo carros, motocicletas, máquinas pesadas, caminhões, vans e ônibus.

**-Indicação nº040/2026-CMC**, de autoria da Vereadora Gercimara Alves Barbosa, e do Vereador Jandir Emiliano, Indicam ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, por meio da Secretaria competente, que seja feita a inclusão de conteúdos transversais sobre a prevenção da violência contra a mulher e noções da Lei Maria da Penha na matriz curricular das redes pública e privada de ensino de Cerejeiras RO.

### **2.3 Oradores Inscritos no Grande Expediente.**

## **3. ORDEM DO DIA**

**-Leitura, Discussão e votação do Requerimento nº090/2026-CMC**, do Projeto de Lei nº097/2026, de autoria do Executivo Municipal.

**-Leitura do Parecer das comissões**, referente ao Projeto de Lei nº 097/2026-CMC.

**-Votação do Projeto de Lei nº097/2026**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, por anulação parcial ou total de dotação orçamentária, no valor de R\$ 226.852,35 (duzentos e vinte e seis mil oitocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

**Leitura, Discussão e votação do Requerimento nº091/2026-CMC**, do Projeto de Lei nº098/2026, de autoria do Executivo Municipal.

**-Leitura do Parecer das comissões**, referente ao Projeto de Lei nº 098/2026-CMC.

**-Votação do Projeto de Lei nº098/2026**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial ou total de dotação orçamentária, no valor de R\$ 312.306,48 (trezentos e doze mil trezentos e seis reais e quarenta e oito centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

**Leitura, Discussão e votação do Requerimento nº092/2026-CMC**, do Projeto de Lei nº096/2026, de autoria do Executivo Municipal.



**-Leitura do Parecer das comissões**, referente ao Projeto de Lei nº 096/2026-CMC.

**-Votação do Projeto de Lei nº096/2026**, de autoria do Executivo Municipal, Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro, no valor de R\$ 469.490,74 (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU.

**- Discussão e votação, Moção de Aplausos nº002/2026-CMC.**

#### 4.Explicações Finais.

---

**Av. Brasil nº 2570 - Cep 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42**

**Email: camaradecerejeiras@hotmail.com**



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Selso Lopes de Souza, PRESIDENTE**, em 30/04/2026 às 12:55, horário de Cerejeiras/RO, com fulcro no art. Art. 18 da [Resolução nº 215 de 13/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.cerejeiras.ro.leg.br:5659](http://transparencia.cerejeiras.ro.leg.br:5659), informando o ID **51092** e o código verificador **0E30AF1A**.

---

#### Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Agnaldo Do Nascimento Pereira	***.438.472-**	30/04/2026 12:59

Docto ID: 51092 v1



# Câmara Municipal de Cerejeiras

04.391.728/0001-42

Avenida Brasil, 2570 - Jardim São Paulo

www.cerejeiras.ro.leg.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA</b>	<b>012</b>	<b>05/05/2026</b>

ID: **51232**

CRC: **132D191C**

Processo: **3-22/2026**

Usuário: **Ana Clara da Costa Martins**

Criação: **05/05/2026 08:21:32** Finalização: **05/05/2026 08:22:53**

Processo



Documento



MD5: **EA58B7884851E4017D17089ED67EB392**

SHA256: **0C1D2737D3607F9D4E275AB566FDF9BE192ED66E57046666335694EA33785C52**

Súmula/Objeto:

**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA**

### INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL CEREJEIRAS CEREJEIRAS RO 05/05/2026 08:21:32

### ASSUNTOS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA 05/05/2026 08:21:32

### CIENTES

Agnaldo Do Nascimento Pereira 06/05/2026 09:03:50

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Ana Clara da Costa Martins

Assessor da Diretoria Legislativa

05/05/2026 08:22:59

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 215/2020.



Deidiane Gomes de Oliveira

ASSESSOR DE DIRETORIA DO LEGISLATIVO

18/05/2026 07:15:25

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 215/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.cerejeiras.ro.leg.br:5659](http://transparencia.cerejeiras.ro.leg.br:5659) informando o ID 51232 e o CRC 132D191C.